



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3 423, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE ANTONIO CARLOS CASSIANO

ALVARO JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso, nos termos do artigo 71, § 7.º, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, em favor de Antonio Carlos Cassiano, RG 10.509.409 e CPF 799.244.418-34, o Boxe n.º 2 localizado na Rua Getulio Vargas n.º 197.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão de uso deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes :

- a) Prazo de 2 anos, podendo ser rescindido o termo de permissão de uso antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do boxe para exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização do permissionário por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- d) Devolução do boxe, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do boxe findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de outubro de 2005.

ALVARO JANUARIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 27 de outubro de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

